

DESPACHO N. 095/2024

Referente: **Processo Licitatório CC 04/2024 — Impugnação ao Edital**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

Empresa: TR CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA (CNPJ n. 29.479.764/0001-93)

Considerando a Concorrência n. 04/2024 tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO CALÇADÃO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, COM ÁREA TOTAL DE 475,00 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO.

A impugnação pode ser protocolada até três dias úteis antes da abertura do certame;

A abertura está prevista para o dia 28.03.2024, logo, o prazo para protocolar qualquer impugnação ou pedido de esclarecimento era até dia 24.03.2024, nos termos do artigo 164 da Lei 14.133/21. Contudo a impugnação foi protocolada dia 25.03.2024 as 16h25min através do email licitacao1@quilombo.sc.gov.br. Logo manifestamente intempestivo;

Considerando que a intempestividade da impugnação, deixa de se analisar o mérito da mesma por quanto se quer deve ser conhecida;

Diante disso, não se conhece o recurso pela sua manifesta intempestividade.

Recebo a presente impugnação e nego-lhe provimento, sem análise do mérito, por ser intempestivo, de acordo com o item 22.1 do Edital. Outrossim DETERMINO o prosseguimento do processo sem alterações, mantendo a data de abertura do certame.

Devolvo o pedido ao DLC para ciência do impugnante e prosseguimento do certame.

Quilombo/SC, 27 de março de 2024



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br